

CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra e Doação Simultânea – PAA Municipal, com dispensa de licitação, conforme disposto pela Lei nº 12512/2011, Resolução nº59/2013, Termo de adesão nº1010/2014, Portaria nº 79 de 09 de Dezembro de 2019 – Secretaria Nacional de Inclusão Produtiva Rural, Plano Operacional nº 3344/2019 no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Jerônimo Monteiro, nº 32, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 29.165.588/0001-90, representado neste ato pelo Prefeito, Victor da Silva Coelho, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.17 da Lei 12512/2011, e no Termo de Adesão nº 1010/2014, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social representado neste ato pela secretária Maria Aparecida Stulzer no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o Decreto Municipal nº 28.88/2019 a realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios e seleção de agricultores familiares, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar, de povos e comunidades tradicionais e assentados da reforma agrária, que serão entregues no Banco de Alimentos de Cachoeiro de Itapemirim e em seguida doados as entidades cadastradas que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme especificações dos gêneros alimentícios contidas no Anexo 2 dessa Chamada Pública.

2. Agricultores Familiares Elegíveis

2.1. Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais, enquadrados no PRONAF (apenas 01 do grupo familiar).

2.2. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados na tabela 1 deste edital.

3. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos

3.1. Agricultor Individual

Os documentos obrigatórios, de habilitação, para o agricultor familiar individual, deverão ser entregues em um único envelope, sob pena de inabilitação:

- a.** Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b.** Cópia do RG;
- c.** Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) atualizada e com extrato da DAP;
- d.** Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo 1 deste Edital;
- e.** Na Hipótese dos produtores certificados (orgânicos e agro ecológicos) apresentarem o comprovante/certificação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Joubert Alves Ayub, 48/50 • Ilha da Luz

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.309-803

Tel.: 28 3155 - 5410

www.cachoeiro.es.gov.br

f. Agroindústrias deverão apresentar documentos de Vigilância Sanitária, Alvará de Funcionamento, Alvará de Corpo de Bombeiros (se necessário), registro do SIM, SIE, SIF e/ou SUSAF;

g. Em caso de o agricultor se declarar quilombola: deverá apresentar seu Certificado Palmares e/ou Declaração da Associação Comunitária de Remanescentes de Quilombo de Monte Alegre – ACREQMA, emitida no máximo até 90 dias antes da data da publicação deste edital.

Parágrafo único: Junto aos documentos obrigatórios, o agricultor familiar individual, deverá enviar o Cadastro Único, se possuir, mesmo se tratando esse de um documento não obrigatório, mais é um critério de pontuação.

4. Prazo para Apresentação de Propostas

Os agricultores familiares individuais de Cachoeiro de Itapemirim deverão apresentar a documentação para habilitação no período de 17 de fevereiro a 17 de março de 2020, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, na Subsecretaria de Segurança Alimentar e Cidadania, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cachoeiro de Itapemirim, com sede à Rua Joubert Alves Ayub nº 48/50, Ilha da Luz, nesta cidade.

Caso os agricultores do município não apresentem proposta para algum item, agricultores de municípios vizinhos poderão participar nestes itens, atendendo os critérios do Edital e em casos de produtos manipulados serem inspecionado pelo Serviço de Vigilância Sanitária e/ou Serviço de Inspeção Estadual.

5. Critérios de Priorização dos Agricultores Familiares

5.1. Serão utilizados os critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, aptos a fornecerem produtos ao PAA:

Tabela 1 - Critérios de priorização

Item	Critério	Indicador	Elementos de Pontuação	
			Situação	Pontos
1	Grupos Prioritários	Agricultor Familiar Quilombola, assentados, ribeirinhos e etc.	Agricultor individual até atingir 40% do total de beneficiados	10
2	Grupos Prioritários	Agricultor Familiar Mulher	Agricultor individual até atingir 40% do total de beneficiados	10
3	Grupos Prioritários	Agricultor Familiar Orgânico ou Agro Ecológico	Agricultor individual até atingir 05% do total de beneficiados	10
4	Agricultor familiar que entregou produtos no PAA plano operacional nº 2662/2018	Agricultor familiar	Agricultor familiar individual	9
5	Agricultor Familiar do Município	Agricultor familiar	Agricultor familiar individual	6
6	Agricultor Familiar de fora do Município	Agricultor familiar não inserido em nenhum dos critérios (1, 2, 3 e 5)	Agricultor familiar individual	4

5.2 Se houver empate, o critério a ser utilizado será a proposta de número menor se persistir no empate o Agricultor Familiar que estiver CADÚNICO.

Nº de agricultores familiares participantes	77
Nº de agricultores familiares prioritários (assentado, quilombolas, ribeirinhos, etc)	40%
Nº de agricultores familiares mulheres participantes	40%
Nº de agricultores familiares Orgânicos e/ou Agro ecológicos	5%

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

6.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no Banco de Alimentos situada à Rua Moises Campos Pancine, s/nº, Bairro Aeroporto e/ou conforme mapa de logística de coleta a ser disponibilizado posteriormente. Seu recebimento será atestado pelo Coordenador do PAA no município e/ou nutricionista responsável técnico. As entregas dos Gêneros Alimentícios no Banco de Alimentos deverão acontecer nas segundas-feiras de 07h30 as 15h00 e nas terças-feiras de 7h30 às 10h30.

*Caso necessário os agricultores familiares fornecedores poderão contar com apoio logístico da prefeitura para transporte dos alimentos até o Banco de Alimentos, caso não disponham de condições próprias de deslocamento da produção. A coleta do produto será realizada se a quantidade de alimentos a ser entregue compensar, observando custo x benefício.

7. Pagamento

7.1 O pagamento pelos itens entregues será realizado mensalmente de acordo com o cronograma de envio das notas fiscais ao Ministério da Cidadania, via Sistema do Programa de Aquisição de alimentos – SISPA (cronograma de retirada de notas será de acordo que for estabelecida pelo Ministério da Cidadania).

8. Disposições Gerais

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.cachoeiro.es.gov.br, ou pelo telefone (28)3155-5301;

O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil;

A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares foram pactuadas no Plano Operacional nº 3344/2019 entre Ministério da Cidadania e Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Os preços praticados são 03 orçamentos do mercado atacadista apurado nos últimos 12 meses e assim retirado suas médias.

Todos os agricultores familiares individuais que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida em anexo poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores da tabela 1 desse edital.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Fevereiro 2020.

Maria aparecida Stulzer
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Anexo 1

Assentados/Quilombolas/Ribeirinhos	
Mulheres	
Orgânico ou Agro ecológico	
Entregas no P.O. nº 2662/2018	
Agricultor Familiar do Município	
Agricultor Familiar fora do Município	

PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA			
Proposta nº:			
IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR (FORNECEDOR)			
1. Nome:			
2. Endereço:	3. Município	4. CEP	
5. Nº da DAP	6. CPF	7. RG	
8. NIS (cadÚnico)	9. Telefones		
RELAÇÃO DE PRODUTOS			
1. Produto	2. Unid.	3. Quantidade total para o período (kg)	4. Valor Total

Pontuação	
------------------	--

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Anexo 2 – Especificações dos Gêneros Alimentícios do PAA Chamada nº01/2020

Item	Frutas	UNID	Preço
1	ABACATE, de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, casca lisa de cor verde oliva e brilhante, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e de vez, isenta de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico).	KG	3,35
2	ABACAXI, "in natura", de primeira qualidade, com coroa, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	KG	2,65
3	ACEROLA, de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico). Acondicionada em embalagem plástica transparente. Maturação: de vez. Transportados de forma adequada.	KG	3,07
4	BANANA DA TERRA, em penca, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. Maturação: de vez.	KG	3,28
5	BANANA NANICA, em penca, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. Maturação: de vez.	KG	1,86
6	BANANA PRATA, em penca, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. Maturação: de vez. Ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico).	KG	2,19
7	COCO VERDE, de 1ª qualidade, tamanho médio, coloração uniforme, ausência de parasitas e sujidades. Ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico).	KG	1,12
8	GOIABA, vermelha, de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isenta de sujidades, parasitas ou larvas, sem danos oriundos do manuseio e transporte. Ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico).	KG	4,01
9	LARANJA, de 1ª qualidade, fresca, livre de sujidades, material terroso, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico).	KG	2,19
10	LIMÃO TAITI, de tamanho médio, casca verde e lisa, succulento e pouco ácido. Ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico).	KG	4,00
11	MAMÃO PAPAIA, "in natura", fresco, ter tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade e ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico). Grau de maturação: de vez. Tamanho médio e uniforme.	KG	3,17
12	MARACUJÁ, Tamanho e Coloração uniformes, produto selecionado com polpa firme, devendo ser de vez, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico).	KG	5,10
13	MEXERICA POKAN, 1ª qualidade, livre sujidades, material terroso, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme. Grau de maturação: de vez. Ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico).	KG	3,10
14	POLPA DE FRUTA congelada, sabor ACEROLA, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 1 kg, com informações nutricionais, data de validade e registro de inspeção sanitária municipal.	KG	10,20

15	POLPA DE FRUTA congelada, sabor GOIABA, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 1 kg, com informações nutricionais, data de validade e registro de inspeção sanitária municipal.	KG	10,20
16	POLPA DE FRUTA congelada, sabor MANGA, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 1 kg, com informações nutricionais, data de validade e registro de inspeção sanitária municipal.	KG	10,20
Folhosos		UNID	Preço
17	ALFACE LISA, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	3,47
18	CEBOLINHA, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos, de colheita recente. Maço com 100gramas.	KG	8,66
19	COUVE fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Em maços.	KG	7,31
20	REPOLHO tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, tenros, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosos, sem manchas, com coloração uniforme.	KG	1,41
21	SALSINHA fresca, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Maço com 100gramas.	KG	9,59
22	TAIOBA firme, não cedendo a pressão dos dedos quando apertada, mas também não deve ser muito dura, folha fresca, firme, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, sem sujidade ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Em maços.	KG	7,55
Legumes, Raízes e Tubérculos		UNID	Preço
23	ABÓBORA MADURA, tipo jacaré, com casca sem brilho e firme, de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	1,90
24	ABOBRINHA VERDE, de primeira, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	3,08
25	BATATA DOCE, tamanho e coloração uniforme, produto selecionado, livre de terra, consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	2,52
26	BETERRABA sem folha, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	2,64
27	CENOURA sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	2,84
28	CHUCHU de primeira, tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1,33
29	COUVE FLOR nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação.	KG	2,30
30	INHAME extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	3,76
31	MANDIOCA OU AIPIM, tipo extra com massa branca ou amarela, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, livre de terra.	KG	1,71

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Joubert Alves Ayub, 48/50 • Ilha da Luz

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.309-803

Tel.: 28 3155 - 5410

www.cachoeiro.es.gov.br

32	MILHO VERDE ESPIGA," in natura", de 1ª qualidade, grau médio de maturação, próprio para o consumo cozido, sem palha (limpo), livre de sujidades, embalados em sacola plástica transparente atóxica. Transportados de forma adequada. Não transgênico.	KG	3,97
33	PALMITO palmeira real ou pupunha in natura, fresco, isento de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, e deverá ser descascado e embalado para ser pesado no momento da entrega.	KG	12,06
34	TOMATE tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	3,60
Grãos e Cereais		UNID	Preço
35	FEIJÃO PRETO, Tipo I, novo, de primeira qualidade e sem a presença de terra e pedras. Constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, atóxica, contendo 1 kg, informações nutricionais e registro de inspeção sanitária municipal. Prazo de validade expresso na embalagem e com no mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	5,45
36	FUBA de milho. Embalagem plástica, resistente, transparente, atóxica, contendo 1kg, informações nutricionais e registro de inspeção sanitária municipal. Prazo de validade expresso na embalagem e com no mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	3,43
37	CANJICINHA, subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica, resistente, transparente, atóxica, contendo 1kg, informações nutricionais e registro de inspeção sanitária municipal. Prazo de validade expresso na embalagem e com no mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	3,43
Mel		UNID	Preço
38	MEL PURO, em embalagem de 1 KG, envasado em sachês de 10 g cada. Apresentar registro de inspeção sanitária municipal e prazo de validade.	KG	28,11
Pescado		UNID	Preço
39	FILÉ DE TILÁPIA, congelado, sem pele, sem espinha, limpo, filetado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem com 1kg.	KG	31,89
Ovos		UNID	Preço
40	OVO CAIPIRA, isento de sujidades, fungos, trincas, cor, odor e sabor anormais. Embalagem com 30 unidades.	KG	10,85
Derivados de Leite		UNID	Preço
41	QUEIJO MINAS FRESCAL, produto obtido por coagulação do leite pasteurizado integral ou padronizado, acrescido de fermento láctico, coalho e sal. Peças em discos de no mínimo 1kg e no máximo 2kg em média. Embalagem: transparente, apresentar a identificação do fornecedor e telefone, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária municipal. Prazo de validade mínimo de 15 dias a partir da data de entrega.	KG	17,09
42	IOGURTE, leite pasteurizado podendo ser integral ou não, açúcar, preparado de fruta, pode conter pedaços de frutas, corante natural, fermento láctico. Embalado em porções de 1 litro e apresentar a identificação do fornecedor e telefone, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária municipal. Sabores: Morango e/ou coco e/ou pêssego. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	6,07

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Joubert Alves Ayub, 48/50 • Ilha da Luz

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.309-803

Tel.: 28 3155 - 5410

www.cachoeiro.es.gov.br

Massas e panificados		UNID	Preço
43	BISCOITO CASEIRO, feito de forma artesanal e que se utiliza de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos biscoitos industrializados. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, embalagens de 01 kg. Devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade, isento de gordura vegetal hidrogenada e gordura trans.	KG	21,97
44	MACARRÃO CASEIRO, tipo espaguete, feito de forma artesanal. Deverá apresentar aspecto, cor, odor e textura própria. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado. Embalagens de 01 kg. Devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade, isento de gordura vegetal hidrogenada e gordura trans.	KG	12,00
Pó de café		UNID	Preço
45	PÓ DE CAFÉ Especial, 70% Arábica e 30% Conilon, torrado e moído, tradicional, embalagem contendo 500gramas, devendo apresentar a identificação do fornecedor e telefone, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e registro na Vigilância Sanitária municipal e/ou estadual. Prazo de validade com no mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	16,03
Embutidos		UNID	Preço
46	LINGUIÇA, suína frescal, in natura, feito de forma artesanal. Embalagem contendo 2kg, devendo apresentar a identificação do fornecedor e telefone, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e registro de inspeção sanitária municipal.	KG	17,01
47	CORTES DE CARNE SUINA - PERNIL, in natura, feito de forma artesanal. Embalagem contendo 2kg, devendo apresentar a identificação do fornecedor e telefone, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e registro de inspeção sanitária municipal.	KG	14,00
48	CORTES DE CARNE SUINA - LOMBO, in natura, feito de forma artesanal. Embalagem contendo 2kg, devendo apresentar a identificação do fornecedor e telefone, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e registro de inspeção sanitária municipal.	KG	16,04
49	CORTES DE CARNE SUINA - COSTELA, in natura, feito de forma artesanal. Embalagem contendo 2kg, devendo apresentar a identificação do fornecedor e telefone, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e registro de inspeção sanitária municipal.	KG	15,03